**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 192/2025

*Necessidade da Administração:* Contratação de empresa para locação de estruturas para eventos da semana do Município de Viadutos-RS

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto: Contratação de empresa para locação de estruturas para eventos da semana do Município de Viadutos-RS.

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº: 192/2025.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Descrição** | **Quantidade** | **Unidade** |
| Pavilhão autoportante 23x55m estrutura em alumínio, pé-direito 8m, fechamento n parte de trás do Pavilhão em sombrite, 30 caixas de 1000 litros IBC para estaquear a Estrutura. | 1,0 | Und |
| Palco de 11,20 m x 5,80 m, altura 0,40 m, chapa preta naval 18mm montado sobre quadro metálico, forração em carpete grafite. | 1,0 | Und |
| Gerador de 105 KVA em standby. | 1,0 | Und |
| Gerador de 105 KVA, sendo que este gerador deverá permanecer a disposição da organização 3 dias antes do evento e 1 dia após o evento, com até 10 horas de uso por dia para montagem e desmontagem do evento, pois o local não há energia elétrica. | 1,0 | Und |
| Sonorização e iluminação do Palco conforme solicitação Painel de Led medindo 5 x 3 m, resolução P-13, e estrutura para painel de Led em Q30 de 6 m x 4 m. | 1,0 | Und |
| Caretinha de Banheiro químico, contendo 6 mictórios e 5 vasos, piso em alumínio antiderrapante (A empresa deverá fazer a coleta e destinação dos resíduos) | 2,0 | Und |
| Palco modular de8,40 m x 7,60 m x 1m de altura, contendo uma escada. | 1,0 | Und |
| Gradil medindo 1,10 m de altura por 2 m de comprimento em ótimo estado em material galvanizado, para fazer divisão da área vip. | 60,0 | M |
| ARTs, laudos e PPCI, apresentando alvará e encaminhamento ao Corpo de Bombeiros. Disponibilizar materiais necessários, como extintores, placas de sinalização, blocos de emergência e fiação elétrica necessária para execução do PPCI. | 1,0 | Und |

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Viadutos, como se vê dos itens n°237 e n°246 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a realização de um (a) Pregão, tendo como critério de julgamento Menor Preço Por Lote, objetivando a contratação de empresa para Contratação de empresa para locação de estruturas para eventos da semana do Município de Viadutos-RS.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Pregão, tendo como critério de julgamento Menor Preço Por Lote, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação: Contratação de empresa para locação de estruturas para eventos da semana do Município de Viadutos-RS.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Os produtos deverão ser entregues:

**Linha São Joaquim – Interior – Conforme mapa em anexo**

|  |  |
| --- | --- |
| **PRODUTO** | **QUANTIDADE** |
| Pavilhão autoportante 23x55m estrutura em alumínio, pé-direito 8m, fechamento n parte de trás do Pavilhão em sombrite, 30 caixas de 1000 litros IBC para estaquear a Estrutura. | 1,0 |
| Palco de 11,20 m x 5,80 m, altura 0,40 m, chapa preta naval 18mm montado sobre quadro metálico, forração em carpete grafite. | 1,0 |
| Gerador de 105 KVA em standby. | 1,0 |
| Gerador de 105 KVA, sendo que este gerador deverá permanecer a disposição da organização 3 dias antes do evento e 1 dia após o evento, com até 10 horas de uso por dia para montagem e desmontagem do evento, pois o local não há energia elétrica. | 1,0 |
| Sonorização e iluminação do Palco conforme solicitação Painel de Led medindo 5 x 3 m, resolução P-13, e estrutura para painel de Led em Q30 de 6 m x 4 m. | 1,0 |
| Caretinha de Banheiro químico, contendo 6 mictórios e 5 vasos, piso em alumínio antiderrapante (A empresa deverá fazer a coleta e destinação dos resíduos) | 1,0 |

**Rua Cristiano Afonso Birk – Rua Coberta- Conforme mapa em anexo**

|  |  |
| --- | --- |
| **PRODUTO** | **QUANTIDADE** |
| Caretinha de Banheiro químico, contendo 6 mictórios e 5 vasos, piso em alumínio antiderrapante (A empresa deverá fazer a coleta e destinação dos resíduos) | 1,0 |
| Palco modular de8,40 m x 7,60 m x 1m de altura, contendo uma escada. | 1,0 |
| Gradil medindo 1,10 m de altura por 2 m de comprimento em ótimo estado em material galvanizado, para fazer divisão da área vip. | 60,0 |

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Viadutos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento é previsto para ser efetuado 10 dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/ateste de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de Pregão.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição** | **Quantidade** | **Unidade** | **Unitário** | **Total** |
| Pavilhão autoportante 23x55m estrutura em alumínio, pé-direito 8m, fechamento n parte de trás do Pavilhão em sombrite, 30 caixas de 1000 litros IBC para estaquear a Estrutura. | 1,0 | Und | R$ 71.825,00 | R$ 71.825,00 |
| Palco de 11,20 m x 5,80 m, altura 0,40 m, chapa preta naval 18mm montado sobre quadro metálico, forração em carpete grafite. | 1,0 | Und | R$ 5.133,33 | R$ 5.133,33 |
| Gerador de 105 KVA em standby. | 1,0 | Und | R$ 2.166,66 | R$ 2.166,66 |
| Gerador de 105 KVA, sendo que este gerador deverá permanecer a disposição da organização 3 dias antes do evento e 1 dia após o evento, com até 10 horas de uso por dia para montagem e desmontagem do evento, pois o local não há energia elétrica. | 1,0 | Und | R$ 11.000,00 | R$ 11.000,00 |
| Sonorização e iluminação do Palco conforme solicitação Painel de Led medindo 5 x 3 m, resolução P-13, e estrutura para painel de Led em Q30 de 6 m x 4 m. | 1,0 | Und | R$ 12.666,66 | R$ 12.666,66 |
| Caretinha de Banheiro químico, contendo 6 mictórios e 5 vasos, piso em alumínio antiderrapante (A empresa deverá fazer a coleta e destinação dos resíduos) | 2,0 | Und | R$ 4.233,33 | R$ 8.466,66 |
| Palco modular de8,40 m x 7,60 m x 1m de altura, contendo uma escada. | 1,0 | Und | R$ 6.000,00 | R$ 6.000,00 |
| Gradil medindo 1,10 m de altura por 2 m de comprimento em ótimo estado em material galvanizado, para fazer divisão da área vip. | 60,0 | M | R$ 41,66 | R$ 2.499,60 |
| ARTs, laudos e PPCI, apresentando alvará e encaminhamento ao Corpo de Bombeiros. Disponibilizar materiais necessários, como extintores, placas de sinalização, blocos de emergência e fiação elétrica necessária para execução do PPCI. | 1,0 | Und | R$ 10.000,00 | R$ 10.000,00 |

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Viadutos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Código** | **Elemento** | **Recurso** |
| 1310 | 339039992600 | 1501 |
| 3257 | 339039991500 | 1500 |

Viadutos – RS, 29 de abril de 2025

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Adair Tochetto

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Adriana Tobaldini

Secretária de Educação, Cultura e Desporto